PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI N.º 279/99, DE 12 DE MARÇO DE 1.999.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Clube de Rodeio 28 de Abril, abrindo para tanto, crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º.: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção ao Clube de Rodeio 28 de Abril, até a importância de R$- 30.000,00 (trinta mil reais), objetivando a realização de evento esportivo, nas modalidades de montaria, pega do garrote, prova do laço, etc, a ser realizada no período de 22 a 25 de abril de 1.999.

Artigo 2º.: Para tanto, poderá o Poder Executivo abrir crédito adicional-especial, na importância de R$- 30.000,00 (trinta mil reais), que será coberto com a redução da dotação, abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente, para o corrente exercício, a saber:

9- Departamento de Esporte, Turismo e Lazer
9.1. Esporte Turismo e Lazer
3132/08462242.034 – Outros Serviços.....R$- 30.000,00

Artigo 3º.: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 12 de Março de 1.999.

_____
Cássio Rosa de Assunção
-Prefeito Municipal-

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no local de costume na data supra.

_____
Claudia Aparecida Almeida Oliveira
-Secretária-

CAAO